



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



PORTARIA Nº 417/2019 de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Rosângela de Carvalho Franco, contratado no cargo de auxiliar de odontólogo, a qual requer a concessão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, considerando que a servidora faz jus as férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **ROSÂNGELA DE CARVALHO FRANCO**, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 16/12/2019 a 30/12/2019, nos termos do art. 78 e 82 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2019;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
DURANDÉ:66232547
000120

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
DURANDÉ:66232547000120
Dados: 2019.12.30 17:56:07 -02'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125